



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL - CDC

RESOLUÇÃO Nº 01/193
DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

Aprova Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL - CDC no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 3º do Decreto nº 13.744, de 30 de junho de 1993 e de acordo com a decisão do Colegiado nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC, que integra esta Resolução, contendo 25 artigos, distribuídos em 10 folhas, datilografadas, numeradas e rubricadas pelo Senhor Presidente.

Art. 2º - O Regimento ora aprovado entrará em vigor com a publicação do Decreto de Homologação, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 27 de outubro de 1993.


JOSE CARLOS MESQUITA TEIXEIRA
PRESIDENTE